Prefeitura Municipal de Contenda

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 168/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº. 1344, Artigo 190,

RESOLVE

Conceder férias ao (a) servidor(a) SANDRA MARA SANTANA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 854.843.009-59 referente ao período aquisitivo de 18.07.15 a 17.07.16 para usufruí-las a partir de 03.10.16 a 01.11.16.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL